



MUNICÍPIO DE  
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 09 de abril de 2024 | Ano V | Edição nº 955A  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b><i>Atos Oficiais</i></b> .....	3
Decretos .....	3
Outros atos oficiais .....	11



## Outros atos oficiais



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Comissão de Seleção e Julgamento

### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO.**

Aos nove dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h10min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, Bruno Celso Gobette Rodrigues, RG. 43.501.630-1, Patrícia Ferreira Zavarize Tenório, RG. 32.538.184-7, Viviane Viana Gaspar, RG. 40.272.741-1, legalmente nomeados pela Portaria 069/2023, a fim de analisar a documentação para viabilidade de parceria por meio de Acordo de Cooperação conforme o objeto descrito abaixo.

A organização da sociedade civil, Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – FEOB - UNIFEOB, inscrita no CNPJ 59.764.555/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, foi a única proponente do certame a apresentar proposta. Estiveram presentes os representantes da referida OSC na sessão pública: Danilo Moraes Doval, RG. 40.355.413-5 e Adilson Bazotti Tomé, RG. 28.635.672-7.

Em relação ao público geral, estiveram presentes os representantes da Prefeitura Municipal de Aguai, o Sr. Diego Tadeu Alonso Evangelista e o Sr. Luís Guilherme Fenicio Germano.

#### **1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

A Comissão de Seleção verificou que a única proponente apresentou os envelopes devidamente identificados e prosseguiu para analisar a documentação da proposta que versa sobre o seguinte objeto:

**Objeto:** Efetivação de Acordo de Cooperação de execução de serviço educacional de nível superior nas modalidades Presencial e EaD, para cursos de Graduação, visando a concessão de até quinhentas (500) bolsas de estudos anuais, cujos contemplados atendam aos critérios “CEBAS”, conforme a Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023, sendo até sessenta (60) bolsas de cursos presenciais e até quatrocentos e quarenta (440) bolsas de cursos EaD, para residentes no Município de Aguai, de ambos os sexos; e implantação de um Posto de Atendimento da referida instituição de ensino em prédio público do município de Aguai, fora do campus sede universitário, mediante celebração de “Termo de Permissão de Uso”, para a promoção de atividades extracurriculares, estágios e programas de extensão, que possam ser realizadas conforme



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### Comissão de Seleção e Julgamento

regras determinadas pela autorização da instituição de ensino junto ao MEC, em diversas áreas do conhecimento, seguindo as grandes áreas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e demais campos de estudo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses.

#### **ENVELOPE 01 – DA PROPOSTA**

- A OSC apresentou o plano de trabalho devidamente preenchido contemplando os seguintes requisitos:
  - a) Identificação, inscrições e registros, composição da atual diretoria estatutária, área e natureza da atividade;
  - b) A descrição e o tipo do serviço contemplam o edital de chamamento público;
  - c) A identificação do território para execução do objeto contempla até 500 bolsas de estudos anuais para graduação em ensino superior, conforme delimitado pelo edital;
  - d) A execução do serviço será ofertada nas modalidades EAD (até 440 vagas) e presenciais (até 60 vagas) distribuídas de acordo com os critérios CEBAS;
  - e) Haverá compartilhamento patrimonial de uma sala de aula em prédio público municipal bem como utilização compartilhada de laboratório de informática e escritório, conforme edital.
  - f) As descrições das vagas oferecidas para o serviço contemplam a quantidade solicitada no edital e já apresenta cronograma anual da disponibilidade das vagas ofertadas;
  - g) Quanto ao público, é direcionado a pessoas residentes no Município de Aguai, de ambos os sexos, que tenham concluído Ensino Médio e atendam aos critérios do processo de seleção;
  - h) Não haverá nenhum tipo de transferência de recursos financeiros entre a Prefeitura Municipal de Aguai e a OSC proponente;
  - i) O plano de trabalho contempla os objetivos gerais e específicos descritos de forma minuciosa e de acordo com o termo de referência;



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Comissão de Seleção e Julgamento

- j) O cronograma da execução do projeto demonstra o período destinado à implantação das atividades e a entrega de relatórios além de descrever os processos de implantação por etapas em cada período;
- k) Em relação aos parâmetros de aferição consta no plano de trabalho que será executado nos termos do edital;

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	3,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexa entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante no âmbito municipal, estadual e federal.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional com comprovada experiência de parceria em esfera municipal, estadual e federal (3,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional, comprovando experiência em pelo menos 01 esfera da administração (1,5). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	1,5
(E) Organização com mais de 03 anos de inscrição e efetivo exercício;	- Grau pleno de atendimento (1,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (0,5 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1
<b>Pontuação Máxima Global</b>		<b>8,5</b>

## 2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Ato contínuo, a Comissão de Seleção passou a analisar a documentação apresentada no segundo envelope lacrado e passa expor sua deliberação, conforme segue:



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Comissão de Seleção e Julgamento

### **ENVELOPE 02 – DA DOCUMENTAÇÃO**

- ✓ Cópia do Estatuto Social registrado em cartório com data de 16/05/2023, com fundação em 04/11/1965, onde se encontra a sede à Av. Doutor Octávio da Silva Bastos, nº 2439 – Jardim Nova São João, CEP. 13874-149, São João da Boa Vista - SP;
- ✓ A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitida em 20/03/2024;
- ✓ A OSC apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com validade até 17/04/2024;
- ✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 20/03/2024, com validade até 16/09/2024;
- ✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários, Estado de São Paulo emitida em 20/03/2024 com validade de 06 meses;
- ✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 23/02/2024 com validade até 21/08/2024;
- ✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda da cidade de São João da Boa Vista - SP, emitida em 05/03/2024, com validade de 90 dias;
- ✓ A OSC apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda da cidade de Aguai - SP, emitida em 09/04/2024, com validade até 08/07/2024 (a Comissão de Seleção e Julgamento fez a impressão da mesma pelo fato de a OSC não ser sediada no Município de Aguai)
- ✓ Cópia da última ata de eleição registrada em cartório, com data de 22/09/2020;
- ✓ Relação nominal atualizada dos dirigentes conforme consta no edital;
- ✓ Cópia do documento pessoal do representante legal com poderes para assinatura do eventual acordo de cooperação;
- ✓ Declaração conforme Anexo V do edital;
- ✓ Declaração conforme Anexo IV do edital;
- ✓ Comprovante de endereço;
- ✓ Certificado de Credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) como Instituição de Ensino Superior (IES), com emissão na data de 20/03/2024;
- ✓ Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 23/01/2025;
- ✓ Certificado de Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), portaria nº 786 expedida em dezanove de dezembro de dois mil e quatorze;
- ✓ Declaração conforme Anexo VI do edital;
- ✓ Declaração conforme Anexo VII do edital;



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Comissão de Seleção e Julgamento

- ✓ Declaração conforme Anexo VIII do edital;
- ✓ Declaração conforme Anexo IX do edital;

Sem mais para o momento, os membros da Comissão de Seleção deram por encerrada a sessão e solicitam-se que seja publicado o resultado preliminar por meio desta ata. Informe o Secretário da pasta interessada.

Aguai, 09 de abril de 2024.

Bruno Celso Gobette Rodrigues

RG 43.501.630-1

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

R.G.: 32.538.184-7

Viviane Viana Gaspar

RG.: 40.272.741-1



## Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230  
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO – SDEAT

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, EFETUADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – SDEAT, QUE TEM POR OBJETO:

**OBJETO:** Efetivação de Acordo de Cooperação de execução de serviço educacional de nível superior nas modalidades Presencial e EaD, para cursos de Graduação, visando a concessão de até quinhentas (500) bolsas de estudos anuais, cujos contemplados atendam aos critérios “CEBAS”, conforme a Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023, sendo até sessenta (60) bolsas de cursos presenciais e até quatrocentos e quarenta (440) bolsas de cursos EaD, para residentes no Município de Aguai, de ambos os sexos; e implantação de um Posto de Atendimento da referida instituição de ensino em prédio público do município de Aguai, fora do campus sede universitário, mediante celebração de “Termo de Permissão de Uso”, para a promoção de atividades extracurriculares, estágios e programas de extensão, que possam ser realizadas conforme regras determinadas pela autorização da instituição de ensino junto ao MEC, em diversas áreas do conhecimento, seguindo as grandes áreas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e demais campos de estudo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, Sr. Luiz Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, e considerando a análise proferida pela Comissão de Seleção e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 069/2023, registrada em ata publicada no Diário Oficial do Município, com o devido resultado preliminar do certame,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar e tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção da Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, visando a celebração de Acordo de Colaboração, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.







## Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230  
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

**Art. 2º** Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, relacionada abaixo:

ORDEM	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – UNIFEOB CNPJ: 59.764.555/0001-52	8,5

A proposta encontra-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – SDEAT, e a classificação foi obtida a partir dos critérios identificados no item 28 do referido EDITAL, estando a Organização da Sociedade Civil habilitada para formalização do acordo.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo procederá nos próximos dias com a convocação da OSC para formalização do Acordo de Cooperação para fins de celebração da parceria, de acordo com a classificação supracitada.

A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no §6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014.

Aguai, 09 de abril de 2024.

**Luiz Carlos Martins**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

